



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N – CEP 59338-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN – Telefax (084) 438-0005

Projeto de Lei nº.019/2001

Tenente Laurentino Cruz/RN Em 20 de Novembro de 2001.

Dispõe sobre a criação da Biblioteca municipal Pe. Sinval Laurentino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são cabíveis,

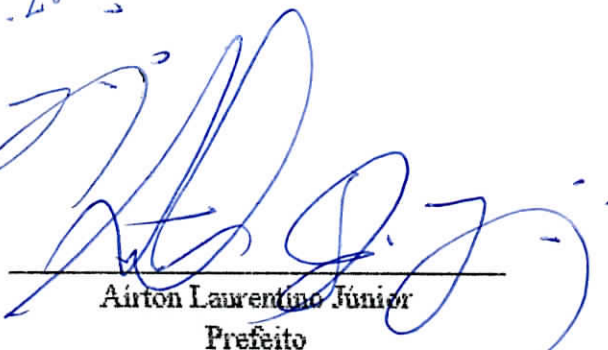
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica Criada a Biblioteca Municipal Pe. Sinval Laurentino, neste município de Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º -Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanciono
A presente Lei nº 019/2001
em 28.11.2001

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de Novembro de 2001.


Airton Laurentino Júnior
Prefeito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 28.11.01

Rubrica do Presidente